LEI ORDINÁRIA Nº 4.345, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a denominação de via pública"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a denominar-se de Rua "NIREU BENEDITO DE OLIVEIRA" a Rua "04", localizada no Jardim São Rafael, neste município de Leme/SP.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 05 de dezembro de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/08D9-4C4F-3C1A-059A e informe o código 08D9-4C4F-3C1A-059A